



TC 018.598/2006-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Bom Jardim- MA

Responsável: Antônio Roque Portela de Araújo

Proposta: Encaminha para a Secretaria de Recurso

DESPACHO DA UNIDADE

Tendo em vista a interposição de documentação pelo responsável Antônio Roque Portela de Araújo, a título de Recurso de Reconsideração (peças 17 a 23) contra o Acórdão n.º 2096/2009-TCU-2ª Câmara, remetam-se os autos à **SERUR**, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal, nos termos do artigo 47 da Resolução TCU n.º 191/2006, para posterior envio ao Gabinete do Ministro-Relator.

SECEX-MA, 22/05/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário